

DESPACHO N.º 480/2021

Considerando que:

- I. A gestão e manutenção de espaços verdes no território da Freguesia de Alvalade é, de harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, competência desta junta de freguesia;
- II. O território de Alvalade encontra-se já apetrechado de jardins e parques urbanos, com todas as valências destes espaços (parques infantis, equipamentos de fitness ou pistas cicláveis, entre outros), existindo ainda espaços verdes aptos a serem afetos à prática de agricultura urbana;
- III. Esta agricultura, praticada em meio urbano e que inclui o cultivo de plantas hortícolas, aromáticas, medicinais e ornamentais, permite afetar os produtos cultivados ao consumo ou troca, podendo eventualmente ser comercializados como complemento ao rendimento familiar, e, considerando a demografia da Freguesia de Alvalade, é um instrumento relevante ao serviço do envelhecimento ativo e do reforço de relações de vizinhança em meio urbano;
- IV. Foram recentemente requalificados os logradouros, e domínio público, existentes no denominado Bairro das Caixas, ali se tendo criado três talhões para cultivo urbano, com 20 m² cada, que deverão passar a integrar a rede de parques hortícolas da freguesia;
- V. A atribuição de talhões de cultivo rege-se pelo Regulamento de atribuição de Hortas e Pequenos Jardins Urbano da Freguesia de Alvalade (doravante, regulamento), devendo ser feita, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art. 5.º do Regulamento;
- VI. São elegíveis para atribuição de talhões para cultivo os cidadãos que reúnam as condições enunciadas no art. 3.º, sendo estes atribuídos aos concorrentes selecionados em função dos critérios previstos no art. 6.º do Regulamento;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Em face do atrás exposto, no uso das competências em mim subdelegadas por via do Despacho n.º 302/2020, de 6 de julho, determino:

1. A atribuição, mediante concurso e a título precário, de harmonia com o previsto no Regulamento de atribuição de Hortas e Pequenos Jardins Urbano da Freguesia de Alvalade, de três talhões, para cultivo, no Parque hortícola do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio;
2. A aprovação do anúncio de abertura de concurso para atribuição de três talhões para cultivo no Parque hortícola do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio, nos termos em anexo ao presente despacho;
3. Designo membros da comissão encarregada de dirigir o procedimento:

Presidente: Eng. João Santos, Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos;

Vogal Efetiva: Arq. Joana Silva, Técnica Superior;

Vogal Efetiva: Dra. Joana Vilela, Técnica Superior;

Vogal Suplente: Dra. Sara Magalhães, Chefe da Divisão Administrativa;

Vogal Suplente: Eng. Rute Santos, Técnica Superior.

Lisboa, em 24 de setembro de 2021.

O Vogal

José Ferreira